CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 8, DE 2005.

Apresentada em: 17/1/2005
Aprovada em: 17/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Tapar, urgentemente, com cascalho, os buracos e reentrâncias das estradas que compõem a malha viária da zona rural do Município.

JUSTIFICATIVA

As estradas que compõem a malha viária rural encontram-se em precário estado de conservação. É grande a quantidade de buracos, o que prejudica sobremaneira o trânsito de veículos.

Os mais penalizados são aqueles que utilizam essas estradas com maior freqüência, como é o caso dos moradores, responsáveis pelo transporte escolar e de safra.

Salientamos, ainda, que o período da safra está prestes a ser iniciado, e os produtores necessitam de vias em boas condições de uso para o escoamento dos produtos até o mercado consumidor.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução desse serviço, que é de sua inteira responsabilidade. Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso Município.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador